MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	29.422.644,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.261.906,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	1.174.706,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	531.706,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	431.200,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	60.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	50,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	30,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	7.500,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	4.500,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	1.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	250,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	150,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.506,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de	100,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	60,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	25,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	15,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	350,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	210,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	87,50	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	52,50	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas	56,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	33,60	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	14,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	8,40	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	330.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	330.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	305.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	305.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	183.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	76.250,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	45.750,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	25.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	6.250,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	3.750,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	313.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	313.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	313.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - SN	300.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	250,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	150,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	4.200,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	1.750,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	1.050,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	5.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	1.250,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	750,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	87.200,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.600,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.600,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.02 - Taxa de Fiscalização de Obras	1.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	800,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.01 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-200,00	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	-200,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	800,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.01 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-200,00	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	-200,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	32.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.300,00	0,00	0,00
1.501.0000.0269 - Receitas do SUS Município - Vig. Sanitária	30.300,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00
1.501.0000.0269 - Receitas do SUS Município - Vig. Sanitária	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0269 - Receitas do SUS Município - Vig. Sanitária	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da	200,00	0,00	0,00
1.501.0000.0269 - Receitas do SUS Município - Vig. Sanitária	200,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	52.600,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	52.600,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	52.600,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.01 - Taxas de Coleta de Lixo	5.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.02 - Taxas Corpo de Bombeiros - Serviços contra Incêndios	47.600,00	0,00	0,00
1.500.0000.0328 - Recurso - Corpo de Bombeiros	47.600,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	210.000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	210.000,00	0,00	0,00
1.751.0000.0215 - Recursos da COSIP	210.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	181.550,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.450,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.450,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis	3.100,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	3.100,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	100,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão	20.350,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	20.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de B -	350,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	350,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de B -	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de B -	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	158.100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	158.100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	158.100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB	77.000,00	0,00	0,00
1.540.0000.0210 - Retorno FUNDEB - 30%	77.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinc. Educação	25.300,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.3.2.1.01.0.1.02.00.01 - Remun. Dep. Banc. - Principal - Salário Educação	25.000,00	0,00	0,00
1.550.0000.0204 - FNDE - Salário Educação	25.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.02 - Remun. Dep. Banc. - Principal - PNATE	150,00	0,00	0,00
1.569.0000.0213 - Recursos do PNATE	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.03 - Remun. Dep. Banc. - Principal - PNAE	150,00	0,00	0,00
1.569.0000.0207 - Recursos do PNAE	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinc. Assistência	2.650,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.01 - Remun. Dep. Banc. - Principal - FNAS IGD-SUAS	100,00	0,00	0,00
1.660.0000.0371 - Transf. do FNAS - IGD-SUAS Incentivo Gestão	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.02 - Remun. Dep. Banc. - Principal - FNAS IGDBF	150,00	0,00	0,00
1.660.0000.0273 - Transf. do FNAS - IGBDF	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.03 - Remun. Dep. Banc. - Principal - FNAS PPD's	50,00	0,00	0,00
1.660.0000.0272 - Transferências do FNAS - PPD	50,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.04 - Remun. Dep. Banc. - Transf. do FEAS/FMAS - Cofinanciamento Estadual	500,00	0,00	0,00
1.661.0000.0609 - Transferência do FEAS/FMAS - Cofinanciamento Estadual	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.05 - Remun. Dep. Banc. - Transf. PBV - Serv. Conviv. e Fortalec.de Vinculo -	150,00	0,00	0,00
1.660.0000.0599 - PBV - Serv. Conviv. e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.06 - Remun. Dep. Banc. - Transf. FNAS - PBF/CRAS	150,00	0,00	0,00
1.660.0000.0337 - Transf. do FNAS - PBF/CRAS	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.09 - Remun. Dep. Banc. - Transf. FEAS/FMAS - Bas. Investimento	1.000,00	0,00	0,00
1.661.0000.0632 - Transferência FEAS/FMAS - Bas. Investimento	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.10 - Remun. Dep. Banc. - Transf. FEAS - Benefício Eventual	500,00	0,00	0,00
1.661.0000.0727 - Transferência do FEAS - Benefício Eventual	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.15 - Remun. Dep. Banc. - Transf. FNAS Auxílio Brasil IGD/PAB	50,00	0,00	0,00
1.660.0000.0902 - Transf. FNAS - Auxili Brasil IGD/PAB	50,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculados Outros	37.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.01 - Remun. Dep. Banc. - Corpo de Bombeiros	100,00	0,00	0,00
1.500.0000.0328 - Recurso - Corpo de Bombeiros	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.02 - Remun. Dep. Banc. - COSIP	5.000,00	0,00	0,00
1.751.0000.0215 - Recursos da COSIP	5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.04 - Remun. Dep. Banc. - FEP - Fdo Esp. do Petróleo	3.000,00	0,00	0,00
1.704.0000.0318 - Fundo Especial do Petróleo	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.05 - Remun. Dep. Banc. - CIDE	50,00	0,00	0,00
1.750.0000.0217 - Recursos da CIDE	50,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.17 - Remun. Dep. Banc. - Transf. SUS Estado Prótese Dentária	1.000,00	0,00	0,00
1.621.0000.0694 - Transf. SUS Estado - Prótese Dentária	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.18 - Remun. Dep. Banc. - Transf. SUS Estado ESF/ESB	27.000,00	0,00	0,00
1.621.0000.0285 - Transf. SUS Estado - ESF/ESB	27.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.28 - Remun. Dep. Banc. - FIA - Imposto de Renda	100,00	0,00	0,00
1.759.7003.0668 - FIA - Imposto de Renda	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.29 - Remun. Dep. Banc. - Hídricos	150,00	0,00	0,00
1.704.0000.0319 - Compens.Financ. Rec. Hídricos	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.31 - Remun. Dep. Banc. - Convênio de Trânsito - Militar	100,00	0,00	0,00
1.752.7004.0321 - Convênio de Trânsito - Militar	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.32 - Remun. Dep. Banc. - Convênio de Trânsito - Civil	100,00	0,00	0,00
1.752.7005.0320 - Convênio de Trânsito - Civil	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.37 - Remun. Dep. Bancarios - Cota-parte da Comp Fin Rec Minerais - CFEM	100,00	0,00	0,00
1.704.0000.0715 - Transf.Comp.Export.Rec.Minerais	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.38 - Remun. Dep. Banc. - Rádio Patrulha - Rec.0751	100,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.752.7006.0751 - Convenio PM - Radio Patrulha	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.44 - Remun. Dep. Banc. - Multas Prefeitura Municipal	100,00	0,00	0,00
1.752.7006.0322 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.52 - Remun. Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso - Doação do IRPF	100,00	0,00	0,00
1.799.0000.1000 - Imposto de Renda Fundo do Idoso	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Saúde	16.150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.04 - Remun. Dep. Banc. - Principal - Vig. em Saúde União	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.0263 - Transferências do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.20 - Remun. Dep. Banc. - Transf. do SUS - MAC	150,00	0,00	0,00
1.600.0000.0264 - Transf. SUS - MAC	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.34 - Remun. Dep. Banc. - Farmácia Básica Estado	1.000,00	0,00	0,00
1.621.0000.0267 - Transf. SUS Estado - Farmácia Básica	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.35 - Remun. Dep. Banc. - Transf. SUS - APS - Atenção Prim. Saúde	15.000,00	0,00	0,00
1.600.0000.0280 - APS - Atenção Primária em Saúde	15.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	10.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	27.009.760,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	12.565.110,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.451.660,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.450.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.800.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	13.500.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	8.100.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	3.375.000,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	2.025.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-2.700.000,00	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	-2.700.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	650.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	650.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	487.500,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	162.500,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	960,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	720,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	300,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	180,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-240,00	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	-240,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	700,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	700,00	0,00	0,00
1.750.0000.0217 - Recursos da CIDE	700,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	104.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	3.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	3.000,00	0,00	0,00
1.704.0000.0319 - Compens.Financ. Rec. Hídricos	3.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.01 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	1.400,00	0,00	0,00
1.704.0000.0715 - Transf.Comp.Export.Rec.Minerais	1.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.01 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	100.000,00	0,00	0,00
1.704.0000.0318 - Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	507.850,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	507.850,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	478.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	478.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.04 - Transf. SUS União - PACS (Agentes Comunitários)	0,00	0,00	0,00
1.604.0000.0258 - Transferências do SUS - PACS	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.05 - Transf. SUS União - PSB (Saúde Bucal)	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.0259 - Transferências do SUS - PSB	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.06 - Transf. SUS União - Famácia Básica	25.000,00	0,00	0,00
1.600.0000.0260 - Transf. SUS União - Farmácia Básica	25.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.07 - Transf. SUS União - Vigilância em Saúde (Vig. Sanitária)	15.000,00	0,00	0,00
1.600.0000.0262 - Transferências do SUS - Epidemiologia	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.0263 - Transferências do SUS - Vigilância em Saúde	15.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.18 - Transf. SUS União - Informatização da APS	48.000,00	0,00	0,00
1.600.0000.0801 - Transf. SUS União Informatização da APS	48.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.19 - Transf. SUS União - APS - Atenção Primária em Saúde	390.000,00	0,00	0,00
1.600.0000.0280 - APS - Atenção Primária em Saúde	390.000,00	0,00	0,00
1.600.0000.0280 - APS - Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	29.850,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	29.850,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01 - MAC - Média e Alta Complexidade	29.850,00	0,00	0,00
1.600.0000.0264 - Transf. SUS - MAC	29.850,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	462.700,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	365.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	365.000,00	0,00	0,00
1.550.0000.0204 - FNDE - Salário Educação	365.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	69.850,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	69.850,00	0,00	0,00
1.569.0000.0207 - Recursos do PNAE	69.850,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	27.850,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	27.850,00	0,00	0,00
1.569.0000.0213 - Recursos do PNATE	27.850,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	38.500,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	38.500,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	38.500,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.01 - FNAS - IGDSUAS Incentivo Gestão	900,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.660.0000.0371 - Transf. do FNAS - IGD-SUAS Incentivo Gestão	900,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.02 - FNAS - PBF CRAS	29.850,00	0,00	0,00
1.660.0000.0337 - Transf. do FNAS - PBF/CRAS	29.850,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.03 - FNAS - PBV II	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.04 - FNAS - PPD	950,00	0,00	0,00
1.660.0000.0272 - Transferências do FNAS - PPD	950,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.05 - Transf. FNAS - IGDBF	5.850,00	0,00	0,00
1.660.0000.0273 - Transf. do FNAS - IGBDF	5.850,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.07 - Transf. FNAS - Auxlio Brasil IGD/PAB	950,00	0,00	0,00
1.660.0000.0902 - Transf. FNAS - Auxili Brasil IGD/PAB	950,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.03 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.249.850,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.976.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	7.280.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.100.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	5.460.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	2.275.000,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	1.365.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-1.820.000,00	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	-1.820.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	640.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	480.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	120.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-160.000,00	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	-160.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	0,00
1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	17.500,00	0,00	0,00
1.500.1002.0202 - Recursos - SAÚDE	10.500,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-14.000,00	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.0201 - Recursos - EDUCAÇÃO	-14.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.01 - Transf. SUS Estado - Farmácia Básica	19.000,00	0,00	0,00
1.621.0000.0267 - Transf. SUS Estado - Farmácia Básica	19.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.7.2.3.50.0.1.00.00.02 - Transf. SUS Estado - ESF (Estratégia Saúde da Família)	100.000,00	0,00	0,00
1.621.0000.0285 - Transf. SUS Estado - ESF/ESB	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.03 - Transf. SUS Estado - NASF	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.0331 - Transf. SUS - NASF	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.04 - Transf. SUS Estado - Prótese Dentária	1.000,00	0,00	0,00
1.621.0000.0694 - Transf. SUS Estado - Prótese Dentária	1.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.01 - Transf. Educ. Estado - Transp. Escolar	120.000,00	0,00	0,00
1.569.0000.0214 - Transferência - Transp. Escolar/Estado	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	33.850,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.850,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	33.850,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01 - Transf. FEAS/FMAS - SPSB Custeio da Proteção Social Básica	9.500,00	0,00	0,00
1.661.0000.0609 - Transferência do FEAS/FMAS - Cofinanciamento Estadual	9.500,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.02 - Transf. FEAS/FMAS - PBV - Serv. Conviv. e Fortalec. de Vinculo - SCFV	14.850,00	0,00	0,00
1.660.0000.0599 - PBV - Serv. Conviv. e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	14.850,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.03 - Transf. FEAS/FMAS - SPSE Custeio Benef. Eventual	9.500,00	0,00	0,00
1.661.0000.0727 - Transferência do FEAS - Benefício Eventual	9.500,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.188.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	6.188.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	6.188.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	6.188.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências do FUNDEB - Normal	6.188.000,00	0,00	0,00
1.540.0000.0210 - Retorno FUNDEB - 30%	1.856.400,00	0,00	0,00
1.540.1070.0209 - Retorno FUNDEB - 70%	4.331.600,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	6.800,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	6.800,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	6.800,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União -	6.800,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.1.00.00.01 - Repasse ao FIA - Doação do IRPF	5.900,00	0,00	0,00
1.759.7003.0668 - FIA - Imposto de Renda	5.900,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.1.00.00.02 - Repasse ao Fundo Municipal do Idoso - Doação do IRPF	900,00	0,00	0,00
1.799.0000.1000 - Imposto de Renda Fundo do Idoso	900,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	749.428,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.700,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas	60.700,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.700,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.700,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.03 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Transito -	60.700,00	0,00	0,00
1.752.7004.0321 - Convênio de Trânsito - Militar	13.800,00	0,00	0,00
1.752.7005.0320 - Convênio de Trânsito - Civil	12.900,00	0,00	0,00
1.752.7006.0322 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.500,00	0,00	0,00
1.752.7006.0751 - Convenio PM - Radio Patrulha	21.500,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	242.944,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	207.944,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	207.944,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	207.944,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IPIRA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	207.944,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	35.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	35.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	35.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01 - Outras Restituições	5.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.02 - Outras Restituições - CASAN	30.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	445.784,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	445.784,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	445.784,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB	445.784,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	445.784,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	445.784,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.2.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.4.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.500.0000.0200 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**29.422.644,00**	**0,00**	**0,00**

Marcelo Baldissera
Prefeito

Camila Ganzala Dreher
Contadora CRC/SC 043612/O-0